



**SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A**  
**SOCIEDADE ECONOMIA MISTA**  
**CNPJ: 21.514.376/0001-94 – NIRE: 4130009192-7**  
**SÚMULA DA ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA)**  
**REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**  
**REALIZADA EM 08/07/2020**

Ao oitavo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte, às 16 horas, reuniram-se na sede da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., à Rua Fernão de Magalhães, 383, Bairro Aeroporto, Londrina, Paraná, os membros do Conselho Fiscal da companhia para analisarem para analisarem os documentos contábeis relativas ao primeiro trimestre de 2020.

Além da presença dos Conselheiros Fiscais, esteve presente o Sr. Edilson Gonçalves Moreira, Diretor Administrativo - Financeiro para prestar os esclarecimentos necessários.

Na ocasião, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou a solicitação de aumento do capital social da empresa para fins de cumprimento ao disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976.

Na sequência, foi informado que após a realização dos cálculos para elaboração da destinação do resultado do exercício de 2019 apurou-se o valor de R\$ 2.416.431,18 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos) na conta de reserva de lucros como excedente ao capital social da empresa.

Diante do exposto, foi apresentada a sugestão de aumento de capital social no montante de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), correspondendo 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Após análise do documento apresentado, e mediante os esclarecimentos prestados, o Conselho Fiscal, em cumprimento ao artigo 166, § 2º da Lei nº 6.404/1976, é de parecer que o aumento de capital social solicitado está em condições de ser apreciado pelos Acionistas.

Londrina, 08 de julho de 2020.

Paulo Morimichi Ogido

Moysés Silva Junior

**Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná**  
**sob nº 20204777992 em 25/08/2020**  
**Leandro Marcos Raysel Biscaia**  
**Secretaria Geral**